

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 695/2006

Dá nome ao Logradouro que especifica e dá outras providencias.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada como "CRECHE MUNICIPAL MARIA DA SILVA RIBEIRO" a Creche localizada em Serra Dourada, município de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 06 dias do mês de Julho de 2006.

Moacir Machado Prefeito Municipal